



530
B

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CONTRATADA: MAPA ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E CARTOES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, EMISSÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO COM TECNOLOGIA ON-LINE, COM CHIP DE SEGURANÇA, TARJA MAGNÉTICA OU TECNOLOGIA SIMILAR AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.101,68 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

JS

Pelo presente instrumento firmado entre as partes, de um lado, a Câmara Municipal Da Estância Turística De Salto, Entidade Jurídica de Direito Público interno, sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.986.798/0001-19, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **CÍCERO GRANJEIRO LANDIM**, brasileiro, casado, portador do RG. 135.167.887 - SSP/SP e do CPF 346.667.293-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAPA ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E CARTOES LTDA.**, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua XV De Novembro, Nº 510 - Centro, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, com o C.N.P.J. de nº 03.966.317/0001-75, neste ato doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, que este subscreve, tem em si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 02/2019, Pregão- Presencial nº 01/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

4

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o contrato original prorrogado pela 2ª (segunda) vez, por mais 12 (doze) meses, vigendo a partir de 21 de maio de 2021, conforme inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ambas as partes em comum acordo resolvem manter o valor da taxa de administração anual fixada em -6,15%, (menos seis vírgula quinze por cento) e reajustar o valor global para R\$ 59.101,68 (cinquenta e nove mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos), considerando o total atualizado de 22 (vinte e dois) funcionários ativos e estagiários que recebem o auxílio, sendo o valor individual de R\$ 223,87 (Duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta da dotação orçamentária vigente: **ATIVIDADE - 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3390 - DESPESAS CORRENTE/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA.**

9

Comissão de Licitação 2021

9

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE; SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo de Aditamento Contratual passa a ser parte integrante do contrato original, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, 21 de maio de 2021.

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CNPJ 48.986.798/0001-19

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM - PRESIDENTE
RG. 135.167.887 - SSP/SP - CPF 346.667.293-72

CONTRATANTE

MAPA ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E CARTOES LTDA
CNPJ 03.966.317/0001-75

IDINALDO SOUZA CRESPIO
RG 14.941.669 SSP/SP - CPF 095.784.308-92

LEONEL JOAQUIM CUNHA
RG 21.498.442-4 - CPF 110.010.448-86

CONTRATADA

FERNANDO SOARES RICCO
RG 34.334.962-0
GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

LUIZ GUSTAVO MILHARINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2021
RG 32.314.388-X

LUIZ CARLOS RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2021
RG 12.396.931-1

Comissão de Licitação 2021

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"